



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 027/2019 - GP

**DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEIS PELA
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE CURUÇÁ,
ESTADO DO PARÁ.**

O Exmo Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Senhor **AILSON MODESTO DE SOUSA**, Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil, CPF 102.715.702-53, como Gestor do Fundo Municipal de Defesa Civil de Curuçá.

Art. 2º. Ficam designados os Senhores **AILSON MODESTO DE SOUSA**, Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil, CPF 102.715.702-53, e **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal, CPF 617.679.722-53, para movimentarem, em conjunto, as contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Defesa Civil de Curuçá.

Parágrafo único. Compete aos servidores municipais designados no *caput* deste artigo, exercerem a movimentação financeira, transferências, assinaturas de cheques e demais atos que se fizerem necessários.

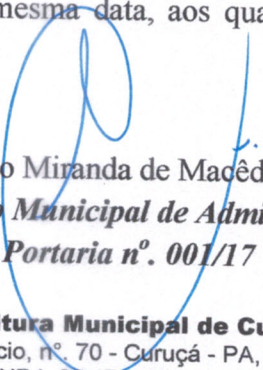
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos quatro (04) dias, do mês de **junho** de 2019.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos quatro (04) dias, do mês de **junho** de 2019.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17